



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO

Em monitoramento realizado por esta Gerência de Serviços Auxiliares, no tocante às distribuições de processo, (por amostragem) foram identificadas algumas irregularidades, conforme informações a seguir:

TEMPO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

TÓPICO DE ANÁLISE	Avaliação
Tempo decorrido entre o peticionamento do Advogado e a distribuição do feito à Unidade Judiciária Competente	Houve em média 9 horas e 53 minutos para o processo ser distribuído.

Não é possível avaliar o tempo decorrido entre a autuação e o recebimento dos autos na Unidade Judiciária, tendo em vista que, por se tratar de processo eletrônico, o encaminhamento ocorre de forma automática.

OBSERVAÇÃO QUANTO AO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Pessoas com mais de um cadastro	Restou prejudicado ante a ausência de ferramenta que restringe a inclusão de uma mesma parte mais de uma vez.
Evolução de Classe de Processo – Execução Provisória para definitiva	Inexistente
Execução Fiscal por dependência entre as varas da Fazenda Pública	Não existe vara especializada

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA PARTE

AUTOS	Avaliação
0700115-93.2016.8.01.0008	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000561-40.2016.8.01.0008	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000564-92.2016.8.01.0008	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000569-17.2016.8.01.0008	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000570-02.2016.8.01.0008	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000571-84.2016.8.01.0008	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000574-39.2016.8.01.0008	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000575-24.2016.8.01.0008	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0700121-03.2016.8.01.0008	Ausência da filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, da menor constante à fl. 9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS

Número Do Processo	Classe	Assunto	Unidade Competente	Competência	Observações
0700121-03.2016.8.01.0008	Procedimento Comum	Fixação	Vara cível	Cível	Erro na classificação da Classe, Ausência de todos os assuntos do processo, Erro na competência do Processo.
0000555-33.2016.8.01.0008	Carta Precatória Criminal	Atos Processuais	Vara Criminal	Criminal	Ausente Assunto Código pai. Em se tratado de precatória a competência deverá ser específica de Precatória .
0000556-18.2016.8.01.0008	Carta Precatória Criminal	Atos Instrutórios	Vara Criminal	Criminal	Ausente Assunto e Erro na competência do processo.
0700115-93.2016.8.01.0008	Imissão Na Posse	Imissão	Vara Cível	Cível	Ausente demais assuntos
0700130-62.2016.8.01.0008	Petição	Reconhecimento/Disso lução	Vara Cível	Família	Ausente os demais assuntos do processo. A classe não foi alterada. Existe classe específica para este tipo de pedido e não poderá



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

					permanecer como petição.
0700113-26.201..8.01.0008	Procedimento Comum	Família	Vara Cível	Cível	Ausente os demais assuntos do.
0000658-40.2016.8.01.0008	Inquérito Policial	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	Cara Criminal	Criminal	Ausente os demais assuntos do processo.
0000680.2016.8.01.0008	Execução Penal	Crime Contra a Liberdade Pessoal	Vara Criminal	Crime contra a liberdade Pessoal	Ausente os demais assuntos do processo
0000569-17.2016.8.01.0008	Carta Precatória Cível	Atos Processuais	Vara Cível	Cível	Ausente Assunto e Erro na competência do processo.
0000570-02.2016.8.01.0008	Procedimento do Juizado Especial Cível	Direito do Consumidor	Vara Cível – Juizado Especial	Juizado Especial Cível	Ausente os demais assuntos do processo.

Após a análise dos relatórios, restou constatada a inobservância quanto ao cumprimento da Resolução 46/2007 do Conselho Nacional de Justiça, no tocante à correta classificação dos processos em relação às classes e assuntos pertinentes.

O prazo para distribuição está superior ao tempo consignado no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Serviços Auxiliares, no entanto o registrador poderá justifica-lo ou até apresentar sugestões para a otimização desse procedimento.

Ainda que seja vedada a alteração de partes após a distribuição o cadastrador deverá observar atentamente os dados das partes antes de concluir a tarefa de distribuir o feito.

Conforme Manual Fiscalização de Serviços Auxiliares, o Chefe da SEDIS tem o prazo de trinta dias para sanar as possíveis irregularidades e/ou justificar.

Rio Branco-AC, 06 de julho de 2016

Ronaleudo da Silva Santos
Gerente de Serviços Auxiliares